



PREFEITURA DE
BARCARENA
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-017/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa com representação exclusiva de artistas para apresentação no carnaval 2018 do município de Barcarena, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 23 de Janeiro de 2018.


Prefeitura Municipal de Barcarena

Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena